

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba
CONTRATADA: Organização Social João Marchesi
ENTIDADE GERENCIADA (*): UPA – ESF's
CNPJ: 00.033.940/0001-87
ENDEREÇO E CEP: Avenida Maranhão, 451 CEP: 11660-690.
RESPONSÁVEL(S) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Mário Cezar de Souza
CPF: 708.733.996-68
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gestão da Rede Assistencial Saúde
EXERCÍCIO: JULHO/2020
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL - C/C 130054138 (DENGUE)

Documento	Data	Vigência	Valor (R\$)
Contrato de Gestão nº 01/2016	20/02/2016	20/02/2017	R\$ 26.311.525,08
Termo Aditivo nº 01/2016	31/10/2016	20/02/2017	R\$ 1.139.225,00
Termo Aditivo nº 02/2016	20/12/2016	20/02/2017	R\$ 673.745,92
Termo Aditivo nº 03/2017	20/02/2017	21/04/2017	R\$ 4.907.302,32
Termo Aditivo nº 04/2017	21/02/2017	05/03/2017	R\$ 132.399,93
Termo Aditivo nº 05/2017	20/03/2017	21/04/2017	R\$ 56.050,00
Termo Aditivo nº 06/2017	22/04/2017	22/05/2017	R\$ 3.493.778,00
Termo Aditivo nº 07/2017	22/06/2017	20/10/2017	R\$ 10.987.556,00
Termo Aditivo nº 08/2017	21/10/2017	17/02/2018	R\$ 11.530.685,20
Termo Aditivo nº 09/2017	20/12/2017	17/02/2018	R\$ 601.163,29
Termo Aditivo nº 10/2018	18/02/2018	17/02/2019	R\$ 39.580.506,36
Termo Aditivo nº 11/2018	20/04/2018	17/02/2019	R\$ 6.044.816,00
Termo Aditivo nº 12/2018	21/12/2018	03/02/2019	R\$ 1.127.921,01
Termo Aditivo nº 13/2019	18/02/2019	16/08/2019	R\$ 23.417.202,78
Termo Aditivo nº 14/2019	17/06/2019	17/07/2019	R\$ 780.340,00
Termo Aditivo nº 15/2019	17/08/2019	16/02/2020	R\$ 23.417.202,78
Termo Aditivo nº 16/2019	09/12/2019	18/03/2020	R\$ 3.599.389,02
Termo Aditivo nº 17/2020	19/03/2020	18/07/2020	R\$ 2.970.822,75
Termo Aditivo nº 17/2020	19/03/2020	18/02/2021	R\$ 57.145.000,00
Termo Aditivo nº 18/2020	09/06/2020	18/07/2020	-
Termo Aditivo nº 19/2020	01/06/2020	30/09/2020	R\$ 754.000,00
Termo Aditivo nº 20/2020	03/07/2020	18/07/2020	-
Termo Aditivo nº 21/2020	16/07/2020	01/09/2020	-

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 8.444,96
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,16
(D) QUITAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 8.444,12
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 8.444,12

- (1) Verbs: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
 (3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Organização Social João Marchesi vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício JULHO/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DA DESPESA PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 0,00	R\$ 4.891,45	R\$ 0,00	R\$ 4.891,45	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 332,65	R\$ 0,00	R\$ 332,65	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00	R\$ 2.743,84	R\$ 0,00	R\$ 2.743,84	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades públicas (7)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chapas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,20	R\$ 41,25	R\$ 0,00	R\$ 41,45	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,20	R\$ 8.009,19	R\$ 0,20	R\$ 8.009,39	R\$ 0,00

- (4) Verbs: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (5) Salários, encargos e benefícios.
 (6) Autônomos e pessoa jurídica.
 (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
 (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
 (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
 (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 8.444,12
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 8.009,39
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 434,73
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 434,73
Pagamento de Multas	R\$ 2,32
Saldo Investimento	R\$ 432,41
Saldo Conta Corrente	R\$ 0,00
SALDO MUNICIPAL DENGUE JULHO/2020	R\$ 432,41

NOTA EXPLICATIVA:

Na elaboração da presente prestação de contas destacamos um ponto a ser justificado:

- 1) - Pagamento de encargos moratórios no valor de R\$ 2,32 - NF 169.845 - COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Declaro(a)mos, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme proaroma de trabalho aprovado, ooroosto ao Óroão Público Contratante.

Caraguatuba,


 Mário Cezar de Souza
 Gerente Geral
 RG: 2.159.062-0 CPF: 708.733.996-68

0005